



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PERDOES
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:4676 /2022
ABRE CREDITO ADICIONAL
ESPECIAL

O PREFEITO MUNICIPAL de PERDOES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 3305 / 2022

CONSIDERANDO:

Abertura de Crédito adicional Especial conf. Lei Municipal n.º 3305/2022 no vaçpr de 285.654,00 sendo por superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício anterior.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais ESPECIAIS para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	EXECUTIVO		
02.06	SECRETARIA DE SAUDE		
02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	SAUDE		
10.301	Atencao Basica		
10.301.2042	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
10.301.2042.1048	AQUIS.MAQUINAS/VEICULOS/EQUIPAMENTO		
4.4.90.52.00	491 Equipamento e Material Permanente		285.654,00
2.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de		285.654,00
	TOTAL:	R\$	285.654,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

285.654,00 R\$

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PERDOES, 13 DE ABRIL DE 2022

HAMILTON RESENDE FILHO
CPF: 214.274.536-91
PREFEITO MUNICIPAL